



Boletim de Serviço

Ano LIV - Nº 371
Agosto de 2019

CAMPUS DE FORTALEZA

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Av. Treze de Maio, 2081, Benfica
CEP: 60040-215 – Fortaleza/CE
Fone: (85) 3307.3676 / Fax: (85) 3307.3711



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------|-----|
| APRESENTAÇÃO | 002 |
| ADMINISTRAÇÃO | 003 |
| ATOS DO DIRETOR-GERAL | 004 |
| DIÁRIAS..... | |

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, prescrito na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, insculpido no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado da seguinte forma:

- Atos do Diretor-Geral do *Campus* de Fortaleza/IFCE;
- Pagamento de diárias a servidores.

A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008 (exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor).

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter edições separadas por *campus*, além da edição da Reitoria.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

José Eduardo de Souza Bastos

DIRETOR DE ENSINO

Maria Lucimar Maranhão Lima

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Adriano Monteiro da Silva

DIRETOR DE EXTENSÃO

Edson Silva Almeida

DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO

Agamenon José Silva Góis

DIRETOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Rinaldo dos Santos Araujo



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 167/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.010712/2019-59,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **RAQUEL ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2106911, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do quadro permanente do IFCE – *Campus* de Fortaleza, *no período de 27/07/2019 a 06/08/2019*, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Estabelecer que o período interrompido será usufruído no período *de 14/10/2019 a 24/10/2019*.

PUBLIQUE-SE,**ANOTE-SE****E****CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 01/08/2019, às 13:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0870692** e o código CRC **571CBEC9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 169/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e **CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23255.001285/2019-28,

RESOLVE:

Art. único - Reconduzir com base no Art. 33, § 3º da IN nº 14/2018, os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem, **a partir do dia 29 de julho de 2019, a Comissão de Processo Administrativo- Disciplinar - (CPAD/05-2018)**, com vistas a dar continuidade no prazo de 60 (sessenta) dias aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23256.004822.2018-09, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 37/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço do *campus* Fortaleza nº 365, de 14 de fevereiro de 2019, e tornando sem efeito por meio da Portaria nº 89/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 22 DE ABRIL DE 2019, publicada no Boletim de Serviço do *campus* Fortaleza nº 367, de 22 de abril de 2019, Designada, através da Portaria nº 89/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 22 DE ABRIL DE 2019, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

| NOME | SIAPE |
|----------------------------|---------|
| José Roberto Bezerra | 1505309 |
| Tatiana Apolinario Camurça | 1675936 |
| Marcelo Cavalcante Araripe | 184428 |

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 02/08/2019, às 11:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0872658** e o código CRC **EF0F948C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 171/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.002894/2019-02,

CONSIDERANDO, ainda o constante dos autos do Processo nº 23255.050538-2016-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir com base no Art. 33, § 3º da IN nº 14/2018, os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo-Disciplinar (**CPAD/06-2018**), com vistas a dar continuidade no prazo de 60 (sessenta) dias aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23255.050538-2016-44, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 329/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018, publicada no Boletim de Serviço do *campus* Fortaleza nº 363, de 07 de dezembro de 2018, Reconduzida, através da Portaria Nº 48/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019, publicada no BS nº 365, de 26 de fevereiro de 2019. Designada, através da 122/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 05 DE JUNHO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço do *campus* Fortaleza nº 369/GDG, de 07 de junho de 2019, assim como dos fatos e infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

| NOME | SIAPE |
|-----------------------------------|---------|
| Julio da Silva Benício Filho | 1104011 |
| Jose Ribamar Bezerra | 269631 |
| Maria do Socorro Ribeiro da Silva | 41758 |

Art. 2º - Estabelecer que esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço do campus.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 05/08/2019, às 10:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

IFCE-FORTALEZA-BOLETIM DE SERVIÇO Nº 371-AGOSTO-2019



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0877394** e o código CRC **4539ACCC**.

Referência: Processo nº 23255.002894/2019-02

SEI nº 0877394